



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV
Coordenação de Desenvolvimento
Gerência de Cultura, Esporte e Lazer

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 1/2024 - RA-REC/CODES/GECEL

Brasília-DF, 15 de maio de 2024.

Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GECEL

Responsável pela Demanda: ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA

E-mail: andre.ferreira@recanto.df.gov.br

1. Justificativa da necessidade da aquisição

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais permanente, tais como tendas, para atender aos eventos e ações coordenadas diretamente da Administ

2. Quantidade e especificação.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO (S) INTM (S)
01	03	Compra Unidade	COMPRA DE TENDA sendo 03 (tendas) medindo 06 metros frente x 06 metros profundidade, de 02,05 metros alt (tipo laje ou pirâmide) com lona branca - PVC Anti-chamas e Anti-fungos, com estrutura em tubo galvanizado, so fechamentos laterais.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição pleiteada.

15/06/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA
Matr.1693072-X

CHRISTIAN MONTEIRO
Matr. 1709830

Brasília, 15/05/2024

André Luiz Pinto Ferreira

Matr.1693072-X

Gerente de Esporte, Cultura e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA - Matr.1693072-X, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer**, em 10/06/2024, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **140962965** código CRC= **500BC7F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida Vargem Benção - Chácara nº03 - Bairro Recanto das Emas - CEP 72605-030 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.recanto.df.gov.br